



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 105/2017

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

Em, 28 / 09 / 2017

N.º 7993 Pág. C20

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 7% (sete por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27/9/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal